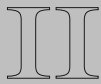


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de Dezembro de 2005



Série

Número 242

Suplemento

Sumário

EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

EEM-EMPRESA DE ELECTRICIDADE DAMADEIRA, S A**Anúncio de concurso****SECTORES ESPECIAIS AMPLIAÇÃO DACENTRAL
TÉRMICA DA VITÓRIA - VITÓRIA III**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, SA	Atenção de:
Endereço: Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32	Código postal: 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: +351291211300	Fax: +351291233324
Correio electrónico: dep@eem.pt	Endereço internet (URL): www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Ampliação da Central Térmica da Vitória - Vitória III

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso, na modalidade de preço global, para o fornecimento, em regime de "Chave na Mão", incluindo a concepção, projecto, construção, ensaios e colocação em serviço e contrato de manutenção programada, referente à ampliação da Central Térmica da Vitória-Vitória III, compreendendo três grupos electrogéneos, accionados por motor diesel, dual fuel, com potência unitária garantida aos bornes do alternador de 17 ±10% MWe, bem como um grupo turbina a vapor (ciclo combinado), constituindo a proposta base ou compreendendo dois grupos electrogéneos de 25 ±10% MWe, com um grupo turbina a vapor (ciclo combinado), como proposta variante.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Sítio da Vitória, Ribeira dos Socorridos, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, PORTUGAL.

CÓDIGO NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0 00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

Estudo, concepção, projecto, construção, fabrico, seguros, transporte, preparação do sítio, construção civil, montagem, peças de reserva, ferramentas especiais, ensaios e colocação em serviço dos equipamentos mecânicos, eléctricos e de instrumentação e controlo, formação/treino do pessoal de exploração e manutenção programada durante um período correspondente a 75.000 horas de operação (em regime de opção), da ampliação da Central Térmica da Vitória - Vitória III, compreendendo três grupos electrogéneos, accionados por motor diesel, dual fuel, com potência unitária garantida aos bornes do alternador de 17 ±10% MWe, bem como um grupo turbina a vapor para funcionar em sistema de ciclo combinado com os três grupos dual-fuel, e ainda, os trabalhos relativos à segurança, qualidade e ambiente dos equipamentos fornecidos, incluindo:

- Sala de Máquinas, com a construção de uma nave industrial para instalação de três grupos geradores diesel (dual-fuel), e todos os seus equipamentos auxiliares;
- A nave industrial compreenderá ainda, a ponte rolante, a construção de sala de comando, oficinas, armazéns e balneários de apoio à nave industrial;
- Integração da Vitória III, nos sistemas de armazenamento existentes e de tráfego de combustível (Fuel/Gasóleo) para a central;
- Sistema de tratamento de "sludge", águas residuais e óleo de lubrificação da central, assim como de incinerador para queima dos resíduos;
- Integração da Vitória III, nos sistemas existentes de águas para refrigeração (AT, BT). A refrigeração será com circuito de água externa, utilizando água do mar, ou com sistema convencional de aerorefrigeradores;
- Sistema de Informação e Operação da Central, com equipamento de Controlo e Instrumentação para os novos grupos, assim como a extensão e integração desse sistema nos Grupos 7 a 15 da central existente (Vitória II);
- Sistema de Energia Eléctrica (CAe CC) aos sistemas prioritários e auxiliares da central;
- Subestação 11/60 kV para entrega de produção dos novos grupos;
- Condutas de evacuação de gases de escape e silenciador com a estrutura preparada para três grupos e turbina a vapor;
- Sistema de vapor com caldeiras de recuperação para o sistema de ciclo combinado com turbina a vapor dimensionada para funcionamento com os três grupos diesel;
- Sistema de Detecção e Combate a Incêndios;
- Sistema para redução de emissões, nomeadamente NOx e COV (se necessário);
- Instalação de grupo diesel de emergência para black-start, com potência de cerca de 350kW, destinado a fornecer energia aos sistemas auxiliares de um grupo;
- Todos os outros trabalhos e equipamentos necessários ao bom funcionamento da instalação e aqui não especificados, constituem objecto deste fornecimento por preço global;
- Constituem ainda objecto do fornecimento todos os trabalhos de construção civil necessários às instalações acima referidas.

Os concorrentes poderão ainda apresentar como proposta variante, uma solução técnica semelhante, mas tendo como base dois grupos diesel dual fuel, com potência unitária garantida aos bornes do alternador de 25 ±10% MWe e um grupo turbina a vapor, constituindo um sistema de ciclo combinado. Mantêm-se os restantes requisitos técnicos.

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início e/ou termo **30/06/2008** (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

- Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do montante total do Fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

As empresas que se apresentam a este concurso deverão, obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e/ou fabrico das máquinas primárias (motores diesel), sendo aquela que assumirá perante a EEM, a coordenação geral de todos os trabalhos, meios e procedimentos objecto deste concurso.

As empresas que se apresentam a este concurso deverão, obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e/ou fabrico das máquinas primárias (motores diesel), sendo aquela que assumirá perante a EEM, a coordenação geral de todos os trabalhos, meios e procedimentos objecto deste concurso.

As empresas que se apresentam a este concurso deverão, obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM, a empresa responsável pelo desenvolvimento tecnológico e/ou fabrico das máquinas primárias (motores diesel), sendo aquela que assumirá perante a EEM, a coordenação geral de todos os trabalhos, meios e procedimentos objecto deste concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do Concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do fabrico e/ou desenvolvimento de motores diesel, dual fuel, de acordo com o estado da arte devidamente comprovado.

É ainda considerada condição técnica de habilitação ao Concurso a demonstração de experiência em concepção e fornecimento de instalações similares, em funcionamento há pelo menos doze meses, antes da data limite para entrega das propostas.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

- Declaração de idoneidade, emitida nos termos do ponto 4.1 do Programa de Concurso.
- Declaração contendo a identificação completa da empresa, com indicação da denominação e objecto social, de acordo com o Programa de Concurso.
- Certidão da conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o número de matrícula nessa conservatória e capital social.
- No caso de agrupamento de empresas, Declaração de Compromisso de Associação, nos termos do número 4.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

- Referências abonatórias bancárias e comerciais;
- Relatório e contas do exercício dos últimos três anos;
- Cópia da última declaração periódica de rendimentos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- Lista de referências dos trabalhos similares mais importantes em curso e dos realizados nos últimos cinco anos;
- Organigrama da empresa ou empresas e indicação do número médio anual de efectivos do quadro permanente, durante os últimos três anos;
- Documentação comprovativa da titularidade dos alvarás exigidos ou documentos equivalentes;
- Declaração em como se encontram salvaguardados todos os direitos de autor/propriedade industrial.

III.2.1.4) Informações adicionais (se aplicável)

A EEM reserva-se o direito de ceder a sua posição no contrato a celebrar a uma sociedade sujeita ao seu domínio total.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)**IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**

no Diário da República IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/s - (dd/mm/aaaa)

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/s - (dd/mm/aaaa)

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo /Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1- Valor económico da proposta 4 7

2- Valia técnica da proposta 5 8

3- Prazo de execução 6 9

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **13/02/2006** (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável) 2.000,00 € (com IVA incluído) Moeda: EURO

Condições e formas de pagamento

Em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

21/02/2006 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) : 17.00 Horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (nos concursos públicos)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 120 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (quando aplicável)

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local -

Data: 22/2/2006 (dd/mm/aaaa) hora 10.00 horas

local: EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, SA, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nº 32, Funchal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? ***

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (SE APLICÁVEL)**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA 20/12/2005** (dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Funchal, 20 de Dezembro de 2005.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)